



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE SABERES PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INGRESSO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES NOS PROGRAMAS INTERINSTITUCIONAIS DA REDE CERTIFIC DE SERVIÇO DE RESTAURANTE E BAR**

**Edital N°31, de 13 agosto de 2010  
Resolução n°14/2010 – Conselho Superior**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições legais, em vigor, faz saber pelo presente Edital a adesão à Rede Nacional de Certificação e Formação Inicial e Continuada – Rede CERTIFIC, e torna pública a abertura das inscrições, no **período de 16 de agosto a 10 de setembro de 2010 para o processo de reconhecimento de saberes** para fins de Certificação Profissional e Ingresso em Cursos de Formação Inicial Continuada de trabalhadores nos **Programas Interinstitucionais CERTIFIC de Serviço de Restaurante e Bar**, ofertados no *Campus Catu*, conforme resolução n° 14/2010 – CS de 10/08/2010 e disposições abaixo.

**1. DA ADESÃO À REDE CERTIFIC**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é uma instituição de educação superior, básica e profissional pluricurricular e multicampi que ao aderir à Rede CERTIFIC (Ofício Convite n°. 54 de 01 de abril de 2010) passa a incluir o **Processo de Reconhecimento de Saberes** como FORMA DE INGRESSO de trabalhadores aos Programas Interinstitucionais de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada, implantados. O reconhecimento de saberes adquiridos na trajetória de vida e de trabalho nas especificidades de cada atividade profissional deverá considerar o que estabelece o Artigo 41 da Lei n° 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Os Pareceres CNE/CEB N° 16/1999 e 40/2004, parágrafo 2° do art. 2° da Lei n° 11.892 e a Portaria Interministerial MEC/MTE n° 1.082 de 20/11/2009.

Para fins deste edital, consideram-se os seguintes termos:

- **Reconhecimento de saberes** – processo de legitimação de conhecimentos construídos a partir de experiência de vida e trabalho ou pela frequência/participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não que constituem o domínio de um saber sistematizado sob a ótica de parâmetros socialmente estabelecidos.
- **Certificação Profissional** – reconhecimento formal de saberes requeridos para exercício de atividades laborais, obtidos a partir de experiência de vida e trabalho ou pela frequência/participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não.

- **Formação Inicial** – conjunto de saberes obtidos a partir da conclusão de curso em instituição oficial de ensino que habilitam o indivíduo ao prosseguimento de estudos ou ao exercício profissional.
- **Formação Continuada** - conjunto de aprendizagem decorrentes da atualização permanente das experiências vivenciadas/associadas ou não a cursos de atualização que ampliam a formação inicial.
- **Programa CERTIFIC** – conjunto articulado de ações de caráter interinstitucional, de natureza educativa, científica e tecnológica para a avaliação, reconhecimento, certificação de saberes, orientação de estudos por meio dos Programas de Formação Inicial e Continuada.

## 2. DOS PROGRAMAS CERTIFIC OFERTADOS POR CAMPUS

IFPB/CAMPUS	PROGRAMA CERTIFIC	PERFIL PROFISSIONAL DE INGRESSO
<i>Campus Catu</i>	Serviço de Restaurante e Bar	<b>Garçom</b>

## 3. DO LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO

As **pré-inscrições** para a participação nos Programas CERTIFIC serão destinadas aos trabalhadores para o reconhecimento de saberes adquiridos no mundo de trabalho, no período de **16 de agosto a 10 de setembro 2010**, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do *Campus* do Instituto Federal Baiano, em horário comercial, nos seguintes endereços:

- **Campus Catu: Rua Barão de Camaçari, 118 - Bairro Barão de Camaçari - Catu/BA 48.110-000 / Telefone: (071)3641-7929**

## 4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderá se inscrever para o **Processo de Reconhecimento de Saberes**, o trabalhador/profissional com idade mínima de 18 anos que ATUA ou já tenha ATUADO como **Garçom**, independente de sua escolaridade.

Obs. Para o Processo de Reconhecimento de Saberes NÃO será exigido documentação comprobatória de experiência profissional.

## 5. DAS VAGAS

No contexto da Rede CERTIFIC não há limite de vagas para o Processo de Reconhecimento de saberes. TODOS os trabalhadores que se inscreverem deverão ser atendidos conforme calendário institucional a ser divulgado após o término do processo de inscrição.

## 6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição para participação no Processo de Reconhecimento de Saberes é GRATUITA e terá três etapas obrigatórias: Pré-inscrição; Participação em Evento de Orientação sobre o Processo de Reconhecimento de Saberes e Inscrição mediante o preenchimento do Questionário Sócio-profissional do respectivo Perfil Profissional ao qual se pretende adquirir certificação.

**Pré- Inscrição:** ocorrerá no período de 16 de agosto a 10 de setembro de 2010 nos locais definidos acima. No momento da pré-inscrição serão solicitados os seguintes dados: Nome, Idade, Dada de

Nascimento, Naturalidade, Sexo, Carteira de Identidade, CPF, endereço residencial, contatos (telefones, Fax, Email) e a Função que exerce como trabalhador/profissional e o tempo de serviço/experiência.

Opcionalmente o candidato poderá realizar a sua pré-inscrição através da internet, preenchendo um formulário específico disponível no site: [www.ifbaiano.edu.br](http://www.ifbaiano.edu.br) e encaminhando para o e-mail [certific@eafcatu.gov.br](mailto:certific@eafcatu.gov.br)

**Participação em Evento de Orientação sobre Reconhecimento de Saberes:** Esse evento ocorrerá logo após o término das pré-inscrições conforme datas estabelecidas abaixo, e terá como objetivo a entrega do **Manual de Orientações** e a apresentação detalhada das etapas do Processo de Reconhecimento de Saberes para fins de Certificação Profissional e ingresso nos curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores do Instituto Federal Baiano.

**Inscrição mediante o preenchimento de questionário sócio-profissional:** Todos os trabalhadores que desejarem participar do Processo de Reconhecimento de Saberes deverão responder/preencher o questionário sócio-profissional do perfil profissional correspondente à experiência. O questionário sócio-Profissional contemplará questões referentes à organização familiar, renda, escolaridade e experiência profissional. A partir dessas informações o Instituto Federal da Paraíba definirá e divulgará os grupos prioritários com 20 trabalhadores cada um para a participação do Processo de Reconhecimento de Saberes, conforme calendário que atenderá a TODOS os inscritos.

## 7. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO POR CAMPUS

### 7.1 *Campus Catu* – Programa CERTIFIC - Garçon

ETAPAS	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Pré-Inscrição	16 de agosto a 10 de setembro	Presencial na Secretaria do <i>Campus</i> ou via internet através do site <a href="http://www.ifbaiano.edu.br">www.ifbaiano.edu.br</a>
Participação em Evento de Orientação	16 e 17 de Setembro	Auditório da CTI no <i>Campus</i> Catu
Inscrição – Questionário Sócio-profissional	20 a 27 de Setembro	<i>Campus</i> Catu 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00
Divulgação do Calendário de Matrículas para o Processo de Reconhecimento de Saberes a todos os GRUPOS pré-estabelecidos a partir das declarações obtidas no questionário sócio-profissional.	05 de Outubro	Site do IF Baiano ( <a href="http://www.ifbaiano.edu.br">www.ifbaiano.edu.br</a> )

## 8. DA MATRÍCULA

A matrícula para o Processo de Reconhecimento de Saberes no âmbito de um Programa CERTIFIC dar-se-á após a divulgação dos GRUPOS de TRABALHADORES inscritos e organizados por escolaridade e experiência profissional. Cada Grupo terá seu calendário próprio de Matrícula conforme divulgação no dia **05 de outubro de 2010**. Para a matrícula será exigida a seguinte documentação:

- Duas fotos recentes 3X4
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF
- Fotocópia do Comprovante de residência e

- Fotocópia dos Documentos comprobatórios de escolaridade e experiência profissional, QUANDO HOVER.
- Assinatura do Acordo Pedagógico para o Processo de Reconhecimento de Saberes.

## 9. DO CADASTRO DE MATRÍCULA NO SISTEC

Todos os trabalhadores serão cadastrados como alunos do Instituto Federal Baiano no SISTEC. As atividades do Processo de Reconhecimento de Saberes, destacadas no item 10 desse edital, atenderão a equivalência de 160 horas envolvendo as atividades individuais e coletivas. O SISTEC prevê o registro de grupos com no máximo 20 trabalhadores por grupo.

Após a matrícula, o trabalhador usufruirá de todos os direitos de um aluno do Instituto Federal, respeitando as determinações previstas no regimento escolar.

## 10. DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE SABERES.

Após matrícula em um Programa Interinstitucional da Rede CERTIFIC, o trabalhador deverá participar das atividades previstas no Processo de Reconhecimento de Saberes que irão subsidiar a construção do **Memorial Descritivo Sócio-profissional** para fins de Certificação Profissional ou Ingresso em Cursos de Formação inicial e Continuada. O Processo de Reconhecimento de Saberes corresponderá a um conjunto de atividades que envolverá:

- **Diálogos com a Equipe Multidisciplinar do Instituto Federal:** Nessa primeira etapa de Reconhecimento de Saberes, o TRABALHADOR terá a oportunidade INDIVIDUAL de relatar para a Equipe Multidisciplinar toda a sua experiência profissional, destacando como aprendeu o ofício; as atividades relacionadas ao fazer profissional, a forma como as desempenha e os pontos que considera relevante para o domínio da profissão. Esses diálogos poderão ocorrer em UM ou MAIS encontros, sendo definido pela equipe multidisciplinar e pelo próprio trabalhador conforme as necessidades levantadas. O registro do(s) diálogo(s) dará subsídios para a construção do **Memorial Descritivo Sócio-profissional**, o qual o TRABALHADOR TERÁ DIREITO DE RECEBER ao final do processo de reconhecimento de Saberes. Cada integrante da Equipe Multidisciplinar terá documento próprio de registro conforme sua atuação sócio-educacional ou específica da área profissional.
- **Dinâmica de Grupo:** Nessa etapa do Processo de Reconhecimento de Saberes, OS TRABALHADORES terão a oportunidade de discutir com seus pares as atribuições; condições de trabalho; sobre os locais de atuação profissional; qualificação, necessidades junto às instituições de ensino e critérios de avaliação para que seja realizado o Processo PRÁTICO de Reconhecimento de Saberes. Essa é uma etapa de CONSTRUÇÃO COLETIVA DOS TRABALHADORES que poderá ocorrer em um ou mais encontros conforme determinação da equipe Multidisciplinar, mediadora da discussão com o grupo de trabalhadores. Como resultado, deverão elaborar um documento que contribua para a qualificação do perfil profissional pré-estabelecido ao qual pertencem, relacionando as atribuições da profissão e os critérios de execução e os conhecimentos científicos, sócio-culturais e tecnológicos necessários.
- **Curso de preparação para o Desempenho Sócio-Profissional :** Nessa etapa, o trabalhador participará de diversas atividades com especialistas que discutirão a atuação profissional sob a perspectiva da economia solidária, o uso de tecnologias sociais como: internet, sistemas de operações informatizados, elaboração de plano de negócios autônomos e cooperados. Participará de Visitas Técnicas e Mini-cursos sobre sua área de atuação profissional identificando o uso de novas tecnologias, conhecimentos científicos

relacionados e legislação vigente tais como: direitos trabalhistas; normas para a atuação profissional e as referentes à saúde e segurança do trabalhador. Sob o ponto de vista de inclusão social nesse curso o trabalhador receberá orientações para o **acesso a políticas públicas inclusivas como o acesso a créditos, tecnologias específicas do setor; benefícios**; incentivos fiscais, políticas de comercialização de produtos e serviços; cuidados com a saúde, e programas de assistência médica e odontológica e psicopedagógica, entre outros assuntos que os próprios trabalhadores poderão definir. Integrada a essa etapa a Equipe Multidisciplinar desenvolverá uma série de atividades individuais e coletivas com o objetivo de verificar o domínio dos conhecimentos socioculturais e científicos da Educação Básica, relacionados à profissão. Todas as atividades de identificação dessa etapa seguirão a metodologia da Educação Dialógica, onde o ADULTO com o PROFESSOR identifica suas limitações individuais. E, juntos, o Trabalhador e a Equipe Multidisciplinar planejarão soluções para que as limitações de leitura, escrita, operações matemáticas, ciências e de conhecimentos sócio-históricos sejam superados. O diagnóstico construído por cada trabalhador e equipe multidisciplinar será de conhecimento INDIVIDUAL, respeitando a privacidade do trabalhador. Ao final do curso de preparação para o Desempenho Sócio-profissional, o trabalhador definirá com a Equipe multidisciplinar, as estratégias para a elevação de escolaridade no Instituto Federal considerando desde a alfabetização até o ingresso nos cursos técnicos e tecnológicos.

- **Avaliação do Desempenho Profissional:** Nessa etapa do Processo de Reconhecimento de Saberes, o trabalhador deverá demonstrar através de atividades práticas em laboratório do próprio, em ambientes de trabalho específico ao perfil profissional ou ainda poderá ser realizado em ações comunitárias. Para a avaliação de desempenho será considerada a legislação pertinente ao exercício profissional; a postura nas relações de trabalho e o conhecimento da matriz tecnológica do setor ( domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos relacionadas à profissão). Nessa etapa o trabalhador contará com uma equipe de professores que o orientará e observará execução das atividades. O trabalhador desempenhará todos os procedimentos correspondentes à profissão, definido no perfil profissional disponível site (<http://certific.mec.gov.br/>). Essa se constituirá na última etapa de reconhecimento de saberes e deverá contemplar o conjunto de atividades relativas atuação profissional.

## **11. DO MEMORIAL DESCRITIVO DE SABERES SÓCIO-PROFISSIONAIS**

O Memorial Descritivo de Saberes Sócio-profissionais será o primeiro documento oficial que servirá como instrumento para que a equipe multidisciplinar reconheça os saberes do trabalhador e o encaminhe para a Certificação Profissional ou para o ingresso nos cursos de Formação inicial e continuada - Cursos FIC, no âmbito da atuação dos Institutos Federais. Os trabalhadores que tiverem participado de todas as etapas de Reconhecimento de Saberes receberão o memorial descritivo registrado ao final do processo.

## **12. DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A Certificação Profissional corresponde ao reconhecimento formal dos saberes requeridos para exercício de atividades laborais que são obtidos a partir da experiência de vida e trabalho ou pela frequência/participação em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não. A oferta de Certificação Profissional na Rede Nacional de Certificação e Formação Inicial e Continuada – Rede CERTIFIC, nesse momento, ocorrerá em dois níveis, voltados à **Profissionais da Educação Básica de Nível Fundamental e Profissionais com Educação Básica de Nível Médio**, no âmbito dos Institutos Federais e nas demais instituições

integrantes da Rede CERTIFIC. Caso o trabalhador não tenha concluído esses níveis de ensino, o mesmo poderá ingressar imediatamente nos Cursos ProejaFIC dos Institutos Federais para a conclusão dos estudos ou nos cursos ofertados pelos parceiros. A Certificação Profissional emitida pela Rede CERTIFIC dará ao trabalhador o poder de gozar dos direitos profissionais definidos pelos órgãos reguladores e associações de classe.

### 13. DOS CURSOS PROEJA FIC

O Memorial Descritivo será o documento de registro dos avanços e lacunas do trabalhador com relação aos saberes sócio-profissionais, fundamental ao encaminhamento do mesmo, quando não certificado para vagas nos cursos ProejaFIC previstos para o ano de 2011.

Os cursos PROEJAFIC caracterizam-se pela formação integrada da qualificação profissional com elevação da escolaridade em nível fundamental da Educação Básica, com carga horária mínima de 1400 horas. Os cursos que serão oferecidos pelo Instituto Federal Baiano serão realizados em parcerias com as secretarias municipais de educação, a saber:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO				
Campus	Curso PROEJAFIC	Nº de Vagas	Instituições Parceiras Ensino Fundamental	Início das Aulas
Catu	Curso PROEJAFIC em Serviço de Restaurante e Bar	60	Secretaria Municipal de Catu-BA	Fevereiro de 2011

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliadores da Rede Certific *Campus* Catu e ratificados pelo Diretor Geral do *Campus*. Todas as informações estarão disponibilizadas nos locais de inscrição mencionados; no *site* do IF Baiano e no portal da Rede CERTIFIC.

Salvador-BA, 13 de Agosto de 2010

Alex Batista Dias  
Diretor Geral do Campus

Sebastião Edson Moura  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano